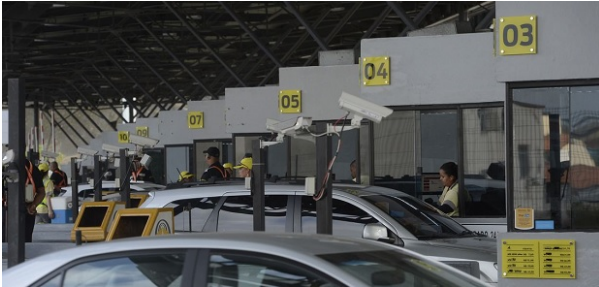


Fux suspende encampação da Linha Amarela no Rio

03/03/2021

O ministro Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para suspender a encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Ele convocou audiência de conciliação para o próximo dia 16.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Pedágios da Linha Amarela no Rio de Janeiro Fernando Frazão/Agência Brasil

No Superior Tribunal de Justiça, o ministro Humberto Martins havia permitido a encampação da via. A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), autora da Reclamação 43.697, alegou usurpação de competência ao STF, pois a matéria seria constitucional. Lembrou também que a concessionária está impedida de cobrar pedágio e que a encampação poderia causar a demissão de centenas de funcionários e o cancelamento de investimentos.

Fux aceitou a natureza constitucional da matéria, por considerá-la relacionada ao direito fundamental de propriedade, à livre iniciativa, à liberdade econômica e ao exame da compatibilidade da lei local com a Constituição. O ministro apontou gravidade e risco de lesão à ordem e economia pública.

O pedido estava em análise no Plenário Virtual, mas houve pedido de destaque do ministro Dias Toffoli, para apreciação da reclamação em Plenário por videoconferência. O julgamento não fora concluído. *Com informações da assessoria do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão
RCL 43.697**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-03/fux-suspende-encampacao-linha-amarela-rio/>